



PROCESSO Nº 51.937/2017 – SEPLAN/PMM

ASSUNTO: Prestação de Contas do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2017 SEPLAN
(CMDCA/PMM)

ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento de Marabá – SEPLAN

CONVENENTE: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá - NDHE

OBJETO: Concessão financeira a Entidade para fins de proporcionar para as crianças e adolescentes através de oficinas Informática Básica e Internet, Karatê, Futebol e Atletismo.

PARECER Nº 55/2019– DICONT/CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Trata – se o presente sobre a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 014/2017 acerca do Processo nº 51.937/2017 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÕES COMUNITÁRIAS – SEASPAC/PMM e a Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá - NDHE, referente a parcela única do recurso no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), período de setembro/2017 a julho/2018, e prorrogado para julho/2018 a dezembro/2018.

1.1. Relatório

Analisando os autos, observou-se que o processo foi instruído pela a Normativa nº 01/2014 e Lei nº 13.019/2014, com a seguinte documentação:

- Ofício nº 042/2018 (fl.01);
- Espelho dos Extratos Bancários (fls. 02-03);
- Demonstrativo de Financeiro do Projeto (fl. 04);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Extrato de Conta Corrente do mês de dezembro de 2018 (fls.05-06);
- Demonstrativo de Imposto de Rendimento (fl.07);
- Demonstrativo de Termo de Colaboração anexo V (fl.08);
- Demonstrativo de Termo de Colaboração anexo IV, com o comprovante de transferência (fls.09-10);
- Demonstrativo de Termo de Colaboração anexo III, com o comprovante de transferência (fls.11-12);
- Tarifa Bancária de Setembro de 2017 à Dezembro de 2018, comprovante de transferência (fls.13-14);
- Comprovante de transferência, Rescisão e demonstrativo do Colaborador Leomar Pereira (fls.15-21);
- Comprovante de transferência e Recibo Salário do Colaborador referente de novembro de 2018(fl.22)
- Extrato de Conta Corrente referente ao mês de novembro de 2018(fl. 23-24);
- Comprovante de transferência e Recibo Salário do Colaborador referente a outubro de 2018(fl.25);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.26-28);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.29-30);
- Comprovante de Pagamento de Títulos (fls.32-33);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de Nº9.922 e orçamentos de compra (fls.34-40);
- Extrato de Conta Corrente do mês de outubro de 2018 (fls.41- 42);
- Comprovante de transferência e Recibo Salário do Colaborador referente a setembro de 2018(fl.43);
- Comprovante de Pagamento de Títulos (fls.44-45);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.46-48);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.49-51);
- Extrato de Conta Corrente do mês de setembro de 2018 (fls.52-53);
- Comprovante de transferência e Recibo Salário do Colaborador referente a agosto de 2018(fl.54);
- Comprovante de Pagamento de Títulos (fls.55-56);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.57-59);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.60-62);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de Nº967 e orçamentos de compra (fls.63-67);
- Extrato de Conta Corrente do mês de agosto de 2018 (fls.68 -69);
- Comprovante de transferência e Recibo Salário do Colaborador referente a julho de 2018 (fl. 70);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.71-73);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.74-76);
- Comprovante de Pagamento de Títulos (fls.77-78);
- Extrato de Conta Corrente do mês de julho de 2018 (fls.79 -81);
- Comprovante de transferência e Recibo Salário do Colaborador referente a julho de 2018 (fl. 82);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.83-84);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.85-86);
- Comprovante de Pagamento de Títulos (fls.87-88);
- Extrato de Conta Corrente do mês de junho de 2018 (fls.89 -90);
- Comprovante de transferência e Recibo 13º Salário do Colaborador referente a maio de 2018 (fl. 91);
- Comprovante de transferência e Recibo Salário do Colaborador referente a abril de 2018 (fl. 92);
- Comprovante de Pagamento de Títulos (fls.93-94);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de Nº11879 e orçamentos de compra (fls.95-100);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.101-103);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.104-106);
- Extrato de Conta Corrente do mês de maio de 2018 (fls.107 -108);
- Comprovante de transferência e Recibo Salário do Colaborador referente a maio de 2018 (fl. 109);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.110-111);



- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.112-113);
- Comprovante de Pagamento de Títulos (fls.114-115);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de N°933 e orçamentos de compra (fls.116-120);
- Extrato de Conta Corrente do mês de abril de 2018 (fls.121 -122);
- Comprovante de transferência e Recibo Salário do Colaborador referente a março de 2018 (fl.122);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.123-124);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.125-126);
- Comprovante de Pagamento de Títulos (fls.127-128);
- Extrato de Conta Corrente do mês de março de 2018 (fls.129 -130);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.131-133);
- Comprovante de Pagamento de DARF (fls.134-136);
- Comprovante de transferência e Recibo Salário do Colaborador referente a fevereiro de 2018 (fl.137);
- Comprovante de Pagamento de Títulos (fls.138-139);
- Extrato de Conta Corrente do mês de fevereiro de 2018 (fls.140 -141);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de N°9065 e orçamentos de compra (fls.142-146);
- Comprovante de Pagamento de Títulos e Proposta de Prestação de Serviço (fls.147-151);
- Contrato de Prestação de Serviço Comodato de Internet via fibra optica (fls. 152-156);
- Extrato de Conta Corrente do mês de janeiro de 2018 (fls.157 -158);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de N°4596 e orçamentos de compra (fls.159-173);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de N°1681 e orçamentos de compra (fls.174-178);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de N°142.614.59 e orçamentos de compra (fls.179-184);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de N°12.852 e orçamentos de compra (fls.185-191);
- Extrato de Conta Corrente do mês de dezembro de 2017 (fls.192 -193);
- Orçamentos de compra Nota Fiscal de N°12.852 e Comprovante de Pagamento (fls.194-200);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de N°1.284 e orçamentos de compra (fls.201-214);
- Comprovante de Pagamento e Nota Fiscal de N°027 e orçamentos de compra (fls.215-219);
- Nota Fiscal de N°027, Comprovante de Pagamento (fls.220-221);
- Extrato de Conta Corrente do mês de novembro de 2017 (fls.222 -227);
- Recibos das Notas fiscais (fls. 228-238);
- Projeto do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá (fls.239 -252);

Passemos à análise.

2. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

Preceitua o *caput* do artigo 63 da Lei nº 13.019/2014, que A prestação de contas “deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.”

Referida Legislação Federal encontra-se regulamentada no âmbito Municipal por meio do Decreto nº 041/2017.



2.1. Do Dever de Prestação de Contas

No que se refere ao artigo 64 da Lei nº 13.019/2014, este aduz que, " A Prestação de Contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. "

3. DEMAIS OBSERVAÇÕES

Encontra-se na Prestação de Contas o Relatório de execução financeiro, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto estabelecidas no plano de trabalho fl.04.

Aproveita-se para informar que foi realizada a análise e a emissão do Certificado de Prestação de Contas nº04/2019 – CONGEM, pela Controladoria Geral do Município de Marabá, referente à prestação de contas da parcela única do recurso no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) do processo nº 51.937/2017 no período de execução de 10 (dez) meses prorrogado por mais 05 (cinco) meses.

Consta-se os recibos das notas fiscais nas fls. 228 - 238. Verificou-se ainda que o valor de R\$ 241,59 (Duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) foram pagos com recurso próprio.

Observa-se a justificativa da devolução da tarifa bancária no valor de R\$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais) transferido para a conta do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá no dia 24/12/2018 para suprir as tarifas bancárias conforme mostra o Anexo III nas fls.13 – 14.

Consta-se o valor de R\$ 4.454,02 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) referente a devolução do saldo remanescente ao fundo CMDCA/SEASPAC para cofre da Prefeitura Municipal de Marabá conforme o anexo IV nas fls. 09 - 10.

Saliente-se que foi analisado pela Controladoria Geral do Município de Marabá da Demonstrativo de despesas e receitas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



RELAÇÃO DE DESPESA E RECEITA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 014/2017

PARCELA: Única

DATA EMISSÃO	N. FISCAL	FORNECEDOR	VALOR DA NOTA FISCAL	FORMA DE PAGAMENTO	DATA DE PG	VALOR PAGO
05/12/2018	146019	Leomar Pereira Coelho	4.491,08	Trans. Bancaria	05/12/2018	4.491,08
03/12/2018	146019	Leomar Pereira Coelho	2.178,15	Trans. Bancaria	03/12/2018	2.178,15
01/11/2018	146019	Leomar Pereira Coelho Salário	2.178,15	Trans. Bancaria	01/11/2018	2.178,15
31/10/2018	830102	Darf	24,18	Trans. Bancaria	08/11/2018	24,18
31/10/2018	0561	Darf	22,23	Trans. Bancaria	08/11/2018	22,23
12/11/2018	17035	Skoppion S. Telecomunicação	500,00	Debito em Conta	09/11/2018	500,00
27/11/2018	9922	Fotografia e Cinematografia	4.400,00	Trans. Bancaria	29/11/2018	4.400,00
01/11/2018	146019	Leomar Pereira Coelho Salário	2.178,15	Trans. Bancaria	03/10/2018	2.178,15
10/10/2018	155098	Skoppion S. Telecomunicação	500,00	Trans. Bancaria	10/10/2018	500,00
19/10/2018	0561	Darf	22,23	Trans. Bancaria	30/09/2018	22,23
30/09/2018	8301	Darf	24,18	Trans. Bancaria	19/10/2018	24,18
01/09/2018	146019	Leomar Pereira Coelho Salário	2.223,61	Trans. Bancaria	04/09/2018	2.223,61
14/09/2018	152.260	Skoppion S. Telecomunicação	500,00	Debito em Conta	14/09/2018	500,00
31/08/2018	8301	Darf	24,72	Debito em Conta	19/09/2018	24,72
31/08/2018	0561	Darf	25,91	Debito em Conta	19/09/2018	25,91
24/09/2018	0967	Matrix	1.500,00	Trans. Bancaria	25/09/2018	1.500,00
01/08/2018	146019	Leomar Pereira Coelho Salário	2.163,00	Trans. Bancaria	01/08/2018	2.163,00
31/07/2018	0561	Darf	21,00	Debito em Conta	20/08/2018	21,00
31/07/2018	8301	Darf	24,00	Debito em Conta	20/08/2018	24,00
20/08/2018	142.419	Skoppion S. Telecomunicação	500,00	Debito em Conta	20/08/2018	500,00
01/07/2018	146019	Leomar Pereira Coelho Salário	2.163,00	Trans. Bancaria	03/07/2018	2.163,00
30/06/2018	8301	Darf	24,00	Debito em Conta	06/07/2018	24,00
30/06/2018	0561	Darf	21,00	Debito em Conta	06/07/2018	21,00
20/07/2018	142.418	Skoppion S. Telecomunicação	500,00	Debito em Conta	09/07/2018	500,00
01/05/2018	146019	Leomar Pereira Coelho Salário	400,00	Trans. Bancaria	01/06/2018	400,00
01/04/2018	146019	Leomar Pereira Coelho Salário	2.163,00	Trans. Bancaria	01/06/2018	2.163,00
20/06/2018	142417	Skoppion S. Telecomunicação	500,00	Debito em Conta	08/06/2018	500,00
06/06/2018	11879	Casa São João	2.737,00	Trans. Bancaria	08/06/2018	2.737,00
31/05/2018	8301	Darf	28,00	Debito em Conta	08/06/2018	28,00
31/05/2018	0561	Darf	21,00	Debito em Conta	08/06/2018	21,00
01/05/2018	146019	Leomar Pereira Coelho Salário	2.163,00	Trans. Bancaria	04/05/2018	2.163,00
30/04/2018	8301	Darf	24,00	Trans. Bancaria	07/05/2018	24,00
30/04/2018	0561	Darf	21,00	Debito em Conta	07/05/2018	21,00
20/05/2018	142416	Skoppion S. Telecomunicação	500,00	Debito em Conta	07/05/2018	500,00
28/05/2018	0933	Matrix	1.500,00	Trans. Bancaria	29/05/2018	1.500,00
01/03/2018	146019	Leomar Pereira Coelho Salário	2.163,00	Trans. Bancaria	02/04/2018	2.163,00
31/03/2018	8301	Darf	24,00	Debito em Conta	09/04/2018	24,00
31/08/2018	0561	Darf	21,00	Debito em Conta	09/04/2018	21,00
20/04/2018	142415	Skoppion S. Telecomunicação	500,00	Debito em Conta	10/04/2018	500,00
28/02/2018	8301	Darf	24,00	Debito em Conta	05/03/2018	24,00
02/08/2018	0561	Darf	21,00	Debito em Conta	05/03/2018	21,00
01/02/2018	146019	Leomar Pereira Coelho Salário	2.163,00	Trans. Bancaria	09/03/2018	2.163,00
22/03/2018	142414	Skoppion S. Telecomunicação	500,00	Debito em Conta	22/03/2018	500,00
21/02/2018	9065	Fotografia e Cinematografia	3.200,00	Trans. Bancaria	26/02/2018	3.200,00
15/02/2018	139323	Skoppion S. Telecomunicação	500,00	Debito em Conta	15/02/2018	500,00
26/01/2018	660509499	Americanas	7.544,39	Debito em Conta	26/01/2018	7.544,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 51.937/2017 – SEPLAN/PMM

ASSUNTO: Prestação de Contas do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14 - Parcela Única - SEPLAN (CMDCA/PMM).

ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento de Marabá – SEPLAN

CONVENIENTE: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá - NDHE

OBJETO: De proporcionar para as Crianças e Adolescentes através de oficinas Informática básica e Internet, Karatê, Futebol e Atletismo.

CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 04/2019 - CONGEM

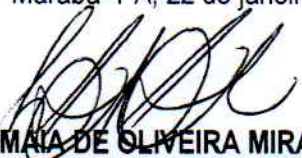
Examinamos, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de setembro/2017 a julho/2018, e prorrogado pelo período julho/2018 a dezembro/2018, correspondente a **ÚNICA PARCELA, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** e avaliamos os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, que os documentos apresentados estão dentro das normas legais.

1. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Parecer nº 55/2019 - CONGEM, constante deste processo, em atendimento à Legislação, Lei Municipal e Instrução Normativa do TCM/PA aplicável às áreas selecionadas e atividades, examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela entidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

2. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo anterior, consubstanciados no **Parecer nº 55/2019 - CONGEM**, certificamos como **REGULAR a Prestação de Contas do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá - NDHE**.

Marabá- PA, 22 de janeiro de 2019.


Willdy Freitas da Silva
Assessora Especial - Contábil
Matricula nº 500.96


LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018 – GP

Em base as disposições na Instrução Normativa 001/2014 número de publicação: 677986 art. 2º § 3º a conveniente e responsável direta pela execução do objeto do convênio e por sua prestação de contas, e nos dispositivos da Lei 13.019/2014.